

## CIDADE E POLÍTICA: DISPUTAS DE NARRATIVAS NO CARNAVAL DE RUA CARIOCA

Marina Bay Frydberg\*

Ana Clara Vega Martinez Veras Ferreira\*\*

Emily Cardoso Dias\*\*\*

O carnaval é construído por meio de disputas, atuando como espaço de reivindicações políticas. Nos últimos anos, o carnaval de rua carioca vem potencializando as lutas políticas, principalmente através da discussão do direito à cultura e à cidade. Este artigo procura entender, por meio de pesquisa etnográfica, entrevistas, revisão bibliográfica e estudo de reportagens em mídias, os posicionamentos políticos e simbólicos dos agentes ativos em relação à festa e à cidade. Logo, serão analisadas as apropriações e ressignificações de tais sujeitos em torno dos usos do espaço público. A partir disso, o presente trabalho buscará compreender quais são as narrativas empreendidas por esses blocos, que transformam o carnaval de rua em um significativo espaço de luta política. Complexifica-se, assim, a visão do carnaval enquanto festa popular que, através do lúdico, constrói uma pauta política atual e interseccional, articulando os direitos à cidade, ao carnaval e à cultura.

**Palavras-chave:** Carnaval. Blocos de rua. Política; Direito à Cidade; Direito à Cultura.

### INTRODUÇÃO

O carnaval de rua do Rio de Janeiro encontra-se em crescimento constante desde o início dos anos 2000. Durante essa expansão, o poder público municipal identificou a amplitude de seu potencial socioeconômico. Ao longo dos mandatos de Eduardo Paes, a prefeitura da cidade explorou a capacidade lucrativa da festa, criando diversos decretos que regulamentaram o carnaval de rua. Essa regulamentação institucionalizou uma perspectiva mercantilizante do carnaval, atribuindo-lhe a face de produto. O processo de mercantilização que afetou o carnaval também estava presente em relação à cidade, devido, principalmente, aos megaeventos sediados no Rio de Janeiro na época, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

---

\* Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/Rio de Janeiro, CEP: 24210-590, Brasil. E-mail: marinafrydberg@gmail.com

 <http://orcid.org/0000-0002-2533-6526>

\*\* Universidade Federal Fluminense, Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/Rio de Janeiro, CEP: 24210-590, Brasil. E-mail: anaclara.vega@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-6201-7324>

\*\*\* Universidade Federal Fluminense, Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/Rio de Janeiro, CEP: 24210-590, Brasil. E-mail: emilycardosodias@outlook.com

 <https://orcid.org/0000-0003-4110-4503>

Atualmente, a cidade do Rio de Janeiro se encontra em um contexto sócio-político-econômico conservador, o que é refletido nas ações de restrições à festa por parte dos governos. A prefeitura de Marcelo Crivella tem atuado de forma contrária à realização do festejo, dificultando sua organização e criminalizando a festa e seus sujeitos.

Em contrapartida à mercantilização da cidade e do carnaval, e também às ações de cerceamento, surgiram diversos movimentos a partir de sujeitos ativos na festa, como blocos, foliões independentes, coletivo e ligas, que discordavam das ações tomadas pelo poder público municipal, se organizando e posicionando como forma de resistência cultural e política. Tais discordâncias expostas na festa reafirmam o carnaval como local de manifestação política e reivindicação de direitos, tornando as ruas da cidade em plataforma e palco de lutas e disputas políticas. Brincar o carnaval possui diversas formas e representações, as quais lhe atribuem múltiplos significados, tornando o ambiente da folia em um espaço de identidade e luta.

Os discursos adotados por blocos, ligas e associações carnavalescas possuem características distintas no que se refere à organização da festa; aos seus significados; a relações com poder público e entre os blocos; e à ocupação da cidade. Devido a estes diferentes perfis e especificidades, o carnaval de rua se torna um lugar de disputa, tanto de narrativas quanto de formas de uso do espaço urbano. Como em outros tensionamentos, o festejo carioca também discute e abrange os recortes de raça e gênero em suas lutas sociopolíticas, o que influencia diretamente nas pautas específicas de cada bloco e nas várias maneiras de realizar o festejo.

No que tange a relação com o poder público, os blocos de rua também adotam diferentes posturas. Existem os blocos oficiais, que se caracterizam por solicitarem autorização da prefeitura para realizarem seus desfiles, sendo muitos deles representados por ligas e coletivos - como Sebastiana, Zé Pereira e Coreto. Por outro lado, existem os blocos não-oficiais, aqueles que não pedem autorização para desfilar. Há também alguns movimentos carnavalescos que têm ações políticas mais contundentes, como por exemplo o Ocupa Carnaval e a Desliga dos Blocos, que reivindicam o direito à cidade e ao carnaval como direito básico e constitucional, considerando a festa carnavalesca uma manifestação cultural popular e livre.

A partir desse contexto, este artigo pretende analisar a prática carnavalesca compreendendo a festa e o espaço urbano como local de disputa, abrangendo novos e

múltiplos significados sobre os usos da cidade e contendo diversas perspectivas e narrativas sociais e políticas. Para isso, busca compreender quais entendimentos os sujeitos atuantes na festa - como o poder público, ligas, coletivos, movimentos e blocos carnavalescos - estão utilizando para construir as suas próprias reivindicações sobre os direitos à cidade e à cultura, além de analisar qual cidade e qual carnaval estão sendo pleiteados, através da análise de seus respectivos discursos.

## **AÇÕES RESTRITIVAS DO PODER PÚBLICO**

O poder público municipal do Rio de Janeiro sempre teve uma participação pouco efetiva na organização do carnaval. Desde as primeiras décadas do século XX, eram oferecidos auxílios pontuais na organização da festa, como promoção de concursos de músicas carnavalescas e apoio financeiro à grandes e pequenas sociedades e ranchos (FERNANDES, p. 50, 52, 2019). Ao longo do século, no que tange especificamente o carnaval de rua, o trabalho do poder público em relação à festa não exigia uma regulamentação específica dos blocos frente à prefeitura, ou seja, os blocos não precisavam solicitar autorização para poderem desfilarem. Uma das poucas exigências do poder público, por exemplo, era solicitar informações sobre quando e onde seriam os desfiles dos blocos. Esse cenário muda a partir de 2009, quando o poder municipal passa a exigir um processo de regulamentação dos blocos e cria o “Carnaval Oficial”. Desde então, houve duas gestões municipais da cidade do Rio de Janeiro, de Eduardo Paes e Marcelo Crivella, que se mostraram bastantes diferentes em diversos aspectos em relação ao carnaval.

Eduardo Paes, que teve dois mandatos seguidos, de 2009 a 2016, apresentou ações políticas de incentivo ao desenvolvimento da festa, tanto dos blocos de rua quanto das escolas de samba, dando enfoque nos âmbitos turístico e mercadológico. Suas primeiras intervenções no carnaval de rua foram de caráter organizacional e conseqüentemente burocratizante, impondo etapas e procedimentos para que os blocos pudessem desfilarem, o que não acontecia até então. Uma de suas principais intervenções no carnaval de rua foi a implementação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), cuja finalidade era a venda da festa para patrocinadores. Paes também se colocava como um folião bastante ativo, estando presente em diversos momentos da folia, como em desfiles e ensaios de escolas de samba e de blocos tradicionais da cidade.

Marcelo Crivella, que termina seu primeiro mandato em 2020, expressou uma relação de distanciamento com a festa carnavalesca nos dois primeiros carnavais de sua gestão. Inicialmente, sugeriu mudanças, mas não alterou significativamente a estrutura organizacional deixada por Paes. Além disso, o prefeito viajou para o exterior durante a festa, sequer estando presente na tradicional entrega da chave da cidade para o Rei Momo. A partir do carnaval de 2019, Crivella mudou sua postura, assumindo um enfrentamento em relação ao carnaval. Cortou bastantes verbas públicas de subvenção, com discurso favorável à privatização da festa, além de criar empecilhos e barreiras para a realização do carnaval - como exigência de novos documentos para blocos de rua em prazos curtíssimos - e assumir uma postura de criminalização da festa e de foliões e foliãs.

### **EDUARDO PAES: REGULAMENTAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA PELO VIÉS MERCADOLÓGICO**

O carnaval, que sempre foi espaço de reivindicações, demonstra uma grande retomada à participação política a partir de 2009, juntamente com o início do mandato de Eduardo Paes e em resposta a criação de decretos para regulamentação da festa.

Os primeiros decretos criados por Paes foram publicados logo no início de seu primeiro mandato, em fevereiro e em maio, respectivamente. Os decretos de N° 30.453, de 9 de fevereiro de 2009, e N° 30.659, de 7 de maio de 2009, tinham como função o estabelecimento de procedimentos e normas para os desfiles de blocos de carnaval de rua na cidade. O decreto de N° 30.659 apresentava, inclusive, o estabelecimento de um requerimento obrigatório para a autorização dos cortejos. Este documento requeria informações como: a) nome do bloco ou banda; b) público estimado; c) local da concentração e de desfile; d) quantidade de integrantes; e) horário de início e de término; f) forma de apresentação (móvel ou parado), entre outros dados. A regulamentação estabelecida determinava os horários limites para atuação dos blocos, sendo de duas horas para concentração e de quatro horas para o desfile.

O terceiro decreto foi lançado no início de seu segundo mandato. No decreto de N° 36.760, de 5 de fevereiro de 2013, o artigo primeiro proíbe “a delimitação de espaços, por meio de cordas e/ou seguranças (“áreas privadas”), pagos ou não, nos desfiles de blocos ou bandas de rua e nos ensaios carnavalescos de rua, no período de que trata o art. 1º do Decreto N°. 30.453/2009” (RIO DE JANEIRO, p. 4, 2013). A prefeitura, com o

apoio da Guarda Municipal, fica encarregada de fiscalizar e, caso haja o não cumprimento do decreto por parte de algum bloco, a autorização do mesmo é cassada e, segundo o artigo terceiro, “implicará no indeferimento do pedido de autorização para desfile nos períodos carnavalesco e pré-carnavalesco do ano subsequente” (RIO DE JANEIRO, p. 4, 2013).

Já em 20 de maio de 2013, a gestão de Eduardo Paes cria uma Comissão Especial de Avaliação de Blocos de Rua, pelo decreto N°. 37.142. O objetivo da Comissão é avaliar as solicitações de autorização dos blocos de rua, possuindo como critérios:

- “(…) I - a tradição do Bloco de Rua;
- II - as características do Bloco em relação ao Carnaval de Rua do Rio de Janeiro;
- III - as características do Bairro/Região onde pretende desfilar o Bloco;
- IV - a relação que o Bloco de Rua mantém com a localidade/comunidade;
- V - o local de realização do desfile pretendido;
- VI - a estimativa de público; e
- VII - os possíveis impactos que possam interferir no dia-a-dia da localidade. (...)” (RIO DE JANEIRO, Decreto 37.142, de 20 de maio de 2013).

Percebe-se, através dos critérios avaliativos, a tentativa de assimilar as necessidades logísticas presentes no carnaval de rua da cidade. Além disso, pode-se constatar uma preocupação da prefeitura com a construção identitária estabelecida pelos blocos de rua, além de avaliar se tal identidade é consoante com a imagem de cidade criada, reinventada e preservada pela prefeitura. O decreto também procura atentar para a relação entre o bloco, seu respectivo território de desfile e a comunidade local.

Através destes decretos, prazos, documentações e autorizações, a festa é oficializada pela prefeitura. No entanto, verifica-se uma participação ainda ineficiente em ações que deveriam ser seu foco de atuação, como a segurança, a limpeza urbana e o trânsito. A forma de organização e gestão do carnaval adotada durante o mandato de Eduardo Paes toma um viés de mercantilização da festa e, conseqüentemente, da cidade.

Alex Martins, supervisor do carnaval de rua do Rio de Janeiro durante o mandato de Eduardo Paes, aponta que anteriormente à configuração instaurada por sua gestão, o carnaval dos blocos de rua era visto como algo marginal, apesar da importância histórica para o Rio de Janeiro (MARTINS, 2015). Analisando a quantidade de turistas que a cidade

abrigava durante o período carnavalesco, a Riotur, órgão responsável pelo turismo no Rio de Janeiro, concluiu que “o carnaval de rua, pra gente potencialmente, era um produto turístico da cidade, uma propriedade turística bastante importante” (MARTINS, 2015).

Por meio dos decretos sobre o carnaval, foi elaborada uma das primeiras parcerias público-privadas na prefeitura do Rio de Janeiro, servindo de modelo bem-sucedido para implementação em outras áreas, como na saúde, por exemplo. Tendo em vista a transfiguração do carnaval de rua em uma parceria público-privada, a gestão de Paes lançou uma licitação representada pelo Caderno de Encargos e Patrocínio para a admissão de patrocinadores para o carnaval de rua. Segundo Alex Martins (2015), a intenção da PPP era a melhoria na infraestrutura da festa. Por todo o período do governo Paes – 2009 a 2016 – a PPP se deu com a produtora de megaeventos Dream Factory. Durante este período, houve o patrocínio master da cervejaria Ambev, o que representa, além da exposição da marca pela cidade, a exclusividade na venda de produtos e do credenciamento dos vendedores ambulantes.

A criação dessa regulamentação na gestão de Eduardo Paes pode ser vista também pelo viés homogeneizador dos blocos. Diversos daqueles que não concordam e não se adequam à rotina regulamentadora da prefeitura começaram a adotar discursos políticos mais contundentes, inserindo na festa discussões sobre a liberdade de manifestação cultural acima dos moldes de organização impostos pela prefeitura. Porém, os blocos de rua que se dispõem a fazer parte do processo de regulamentação do poder público municipal se adequam ao pré-estabelecido pela prefeitura, ficando, de certa forma, dependentes de suas decisões.

Nessa tensão de liberdade versus regulamentação, há o peso da questão das parcerias público-privadas, uma vez que os blocos que optem por solicitarem a autorização da prefeitura, estão automaticamente sujeitos a ela. Isto é, por exemplo, não ter poder de escolha sobre a mercadoria vendida durante seus desfiles, já que a única a ser comercializada é a do patrocinador master, além da fiscalização sobre os ambulantes para evitar o comércio de outras marcas. As próprias PPPs são instrumentos complexos, onde a regulamentação que as propiciam movimenta a economia e aquecem mercados, mas, em contraponto, são práticas de privatização da cidade e dos serviços públicos. No caso do carnaval, as PPPs limitam os blocos e os foliões ao reduzir consideravelmente suas possibilidades de escolha. Segundo Vainer (2013), as parcerias público-privadas possibilitam a existência de uma cidade-negócio que se constrói como flexível, negocial e

negociada, e que foi implementada com sucesso, segundo as suas lógicas, no carnaval de rua do Rio de Janeiro.

A política de mercantilização da cidade do Rio de Janeiro não se extinguiu com a era Paes, nem com o fim dos megaeventos, permanecendo presente com a eleição do prefeito Marcelo Crivella, mesmo que com menos eficiência na gestão do carnaval. Crivella declarou, em pronunciamento feito durante o carnaval de 2019, que cada vez mais a prefeitura diminuirá os recursos públicos destinados ao festejo, argumentando que o carnaval “é um bebê parrudo que precisa desmamar e andar com as próprias pernas”, defendendo a substituição gradativa do financiamento público pelo privado.

A regulamentação imposta durante o mandato de Eduardo Paes traçou uma diferenciação nas formas de classificação entre os blocos oficiais e não oficiais. A regulamentação implantada pela Prefeitura não obteve resposta positiva por parte dos blocos cariocas. Um exemplo disso é o Boi Tolo, bloco que desde sua origem reafirma a política de ocupação da cidade e da defesa do carnaval livre como direito constitucional. Por essas características, o Boi Tolo não pede nenhum tipo de autorização para a prefeitura e apenas informa aos brincantes o horário e lugar de concentração horas antes ao desfile, por meio de suas redes sociais.

Segundo Luís Otávio Almeida (2016), integrante do Boi Tolo, a regulamentação imposta pela prefeitura é quase impossível de ser feita e desconsidera a pluralidade dos blocos cariocas. Ainda de acordo com o integrante, os decretos restringem a manifestação espontânea da cultura do povo na rua. Além disso, a parceria público-privada criada também no mandato Paes, pode ser vista negativamente ao caracterizá-la como um mecanismo de privatização da festa. O entrevistado apontou ainda que “você sai pelas ruas e você vê as marcas todas espalhadas, as marcas que compraram o carnaval do Rio e que põe as suas presenças nos blocos que cedem esse apelo mercadológico”. Como consequência da privatização do carnaval de rua, há a formação de “blocos pasteurizados, blocos com uma cor só e perdem completamente sua espontaneidade, sua natureza no carnaval do Rio, que é um carnaval plural, que é um carnaval colorido” (ALMEIDA, 2016).

Dessa maneira, os blocos que não se adequaram à legislação imposta defendem um carnaval que não perca a característica de festa do povo para o povo, sem a criação de fronteiras pelo Estado e sem o caráter nocivo e limitante do mercado. Logo, ao pensar o carnaval de rua, o poder público municipal tem que considerar toda sua pluralidade e dar

voz a todos que fazem parte dessa festa popular, reconhecendo e valorizando a prática cultural de toda a comunidade.

Nesse contexto sócio-político de disputas e reivindicações da cidade e da festa carnavalesca, surge, após as manifestações de junho de 2013, o Ocupa Carnaval. O movimento vem a partir da necessidade de uma mobilização mais integrada que atraísse as pessoas para atos políticos, usando cortejos carnavalescos como método. Desde seu início, o Ocupa Carnaval realiza dois cortejos por ano, um na quinta-feira anterior ao carnaval e um no domingo depois da quarta-feira de cinzas, sempre abordando temas de luta política por causas sociais cariocas e fluminenses, estabelecendo relação estreita com o direito à cidade por meio do carnaval.

Sobre seus desfiles, o Ocupa não pede autorização à prefeitura para realizar nenhum dos seus cortejos, já que não se enquadra na figura de bloco. Tomás Ramos, um dos criadores do Ocupa, define o movimento como “uma frente ampla que agrega todos aqueles e aquelas que congregam que outro Rio é possível, que lutam, lutas em torno de cidade, e que apostam na arte como ferramenta, como instrumento principal de todas essas lutas”. O movimento associa cidade, carnaval e cultura como forma de reconstrução da sociedade e da vida urbana, e o que propõe está diretamente fundado na concepção de direito à cidade estabelecida por David Harvey (2013):

O direito à cidade, como comecei a dizer, não é apenas um direito condicional de acesso àquilo que já existe, mas sim um direito ativo de fazer a cidade diferente, de formá-la mais de acordo com nossas necessidades coletivas (por assim dizer), definir uma maneira alternativa de simplesmente ser humano. Se nosso mundo urbano foi imaginado e feito, então ele pode ser reimaginado e refeito. (HARVEY, 2013, p. 58)

O Ocupa Carnaval articula fortemente as reivindicações e pautas políticas em seus cortejos, utilizando a festa carnavalesca, seus elementos e práticas como plataforma de reivindicação do direito à cidade. Suas manifestações contam com desfiles temáticos, com contestação social e política - como a “Copa que Pariu” (2014), a “Paespalhada” (2015), e a “Olim...Piada” (2016) - aliados a paródias de marchinhas clássicas, sempre em tom crítico.

Devido à sua formação no período entre os megaeventos sediados na cidade, o Ocupa luta contra a ideia de cidade-mercadoria (VAINER, 2000), processo que se desdobrou durante a gestão de Paes na prefeitura. Lutam, também, contra a dominação do capital econômico sobre o bem-estar dos moradores da cidade e a redução de direitos dos cidadãos. Outras bandeiras levantadas são o antirracismo; o apoio ao feminismo; a apoio ao

movimento LGBT+; contra a violência policial; e contra os escândalos da corrupção a nível municipal, estadual e federal. Apesar de ser um movimento composto majoritariamente por homens, pessoas brancas e da zonal sul da cidade, é possível perceber que o Ocupa relaciona o direito à cidade com pautas políticas mais universais, que abrangem diversos grupos sociais.

## **GESTÃO MARCELO CRIVELLA E A INCOMPREENSÃO DA LÓGICA CARNAVALESCA**

Desde que assumiu o cargo de prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella vem trazendo mudanças para a cidade e, especificamente, para o carnaval. Novos decretos que visam uma transformação na organização da festa foram pontos importantes realizados nesta nova gestão. Em seu primeiro carnaval, Crivella realizou poucas intervenções na forma de gerir a festa, executando o que o mandato de Eduardo Paes havia definido anteriormente. Todavia, após o período carnavalesco, as mudanças planejadas pela gestão de Crivella se iniciam, demonstrando uma incompreensão em relação a prática carnavalesca. O efeito do desconhecimento sobre o carnaval, fruto do viés religioso no perfil do prefeito, acarretou uma desvalorização da festa. Apesar de, a princípio, reconhecermos o Estado como laico, o atual prefeito do Rio de Janeiro é indissociável de sua posição de bispo da Igreja Universal e possui um longo histórico de intolerâncias sociais.

No segundo carnaval de seu mandato, Crivella demonstrou uma incompreensão da lógica carnavalesca, principalmente se levarmos em consideração os dois decretos promulgados até o momento da festa, ainda mais considerando que um deles foi revogado. O primeiro deles, de número 43.219 de 26 de maio de 2017, institui, dentre seus artigos e incisos, que todo evento de natureza pública ou privada realizado no espaço público deveria passar pelo gabinete do prefeito anteriormente, através do Sistema "Rio Ainda Mais Fácil Eventos - RIAMFE" (RIO DE JANEIRO, Decreto 43.219, de 26 de maio de 2017). Já o segundo decreto, de número 44.217 de 12 de janeiro de 2018, instaura a macro função "Carnaval Mais Legal" que prevê, em síntese, mais disciplina e regulamentação no carnaval carioca. O decreto propõe buscar o "(...) amplo disciplinamento das atividades desenvolvidas no Carnaval e do licenciamento de atividades econômicas em área pública e eventos de Carnaval de Rua no Município do Rio de Janeiro (...)" (RIO DE JANEIRO,

Decreto 44.217, de 12 de janeiro de 2018). Portanto, o Carnaval Mais Legal trata-se de uma tentativa de otimizar a organização do carnaval perpassando pela já discutida burocratização.

O primeiro dos decretos supracitados foi o que causou maior tensão e divergência, acabando por ser revogado. A necessidade de aprovação do uso do espaço público para qualquer tipo de manifestação cultural foi criticada por muitos setores como um instrumento que daria a gestão de Crivella meios de impedir certas manifestações culturais e/ou religiosas, usando como critério suas próprias crenças. Por outro lado, o segundo foi ao encontro da questão da burocratização e conseqüente mercantilização versus a liberdade e organicidade dos blocos de rua.

O atual prefeito propôs, ainda, três ações envolvendo o carnaval de rua: i) a arena dos blocos; ii) a lei do silêncio e iii) as catracas nos blocos. A arena dos blocos, que ficou popularmente conhecida por blocódromo, é a ideia de um espaço exclusivo para o desfile dos blocos com infraestrutura necessária, de acordo com os parâmetros da própria prefeitura. A proposta era a utilização de uma parte do Parque Olímpico para a realização dos desfiles, diminuindo a quantidade de blocos nas ruas, principalmente os megablocos, além de impulsionar o turismo na região da Barra da Tijuca – bairro marcado pela especulação imobiliária e bastante distante do centro da cidade. O blocódromo aconteceria no carnaval de 2018, com apresentação de blocos que realizariam um segundo desfile no espaço, além dos desfiles em seus territórios tradicionais. Contudo, com as severas críticas por parte dos blocos e de foliões e foliãs, questionando o objetivo turístico da medida, a ideia foi transferida para junho/julho com o discurso de incentivar o turismo ligado ao carnaval em outra época do ano - o que acabou também não se realizando.

A segunda ação envolve a lei em vigor sobre poluição sonora, de número 6179 de 22 de maio de 2017, que dispõe principalmente da caracterização desta poluição e a punição equivalente, e complementa a lei nº 3.268, de 29 de agosto de 2001, onde está especificada a proteção ao silêncio com relação ao horário, volume do som, entre outros. Tradicionalmente, ambas as leis não costumam ser aplicadas durante o carnaval, no entanto, a gestão de Crivella propôs a obrigatoriedade dos blocos de encerrarem suas atividades até às 22 horas (RIO DE JANEIRO, Lei 3.268, de 29 de agosto de 2001). Dessa maneira as atividades ocorreriam dentro do período apropriado de acordo com as leis citadas, e seria passível de punição para os que desacatassem esta medida, como prisão para os responsáveis pelos blocos e/ou motoristas dos carros de som (RIO DE JANEIRO, Lei

6179, de 22 de maio de 2017). Embora divulgado pela prefeitura que os blocos teriam que respeitar a lei do silêncio ainda antes do carnaval, nenhum bloco sofreu repressão por conta do horário e a folia ocorreu sem intercorrências desse âmbito como nos anos anteriores.

A terceira proposta surgiu após o carnaval de 2018, em reunião de avaliação deste, apresentando como sugestão o uso de catracas na entrada nos blocos, com o objetivo de controlar a quantidade de pessoas presentes, restringindo, também, que os blocos ocorressem livremente nas ruas. Essas três ações da prefeitura indicam uma postura de esvaziamento dos blocos da rua e de controle da sua prática, seja pelo horário ou número de brincantes nos blocos. Dessa forma, pode-se analisar tais ações da atual gestão como tentativas de coibir e proibir, direta e indiretamente, o uso do espaço público por festas populares e a diminuição do número de pessoas ocupando as ruas.

As ações tomadas na gestão de Crivella tiveram bastante repercussão na mídia e no tom de protesto que os blocos de rua utilizaram já no carnaval de 2018, após as tentativas de burocratizar ainda mais o carnaval de rua em sua gestão. Os tradicionais blocos Simpatia é Quase Amor e o Barbas assumiram a crítica explícita ao prefeito em seus desfiles. Atraindo 300 mil pessoas, o bloco Simpatia é Quase Amor levou o enredo chamado "Samba da Adivinhação", de Manu da Cuíca, Luiz Carlos Máximo, Belle Lopez e Bil-Rait, que tinha como trecho: "Ensaio de escola? Ele mela / Roda de samba? Atropela / Macumba? Não tolera / Só gosta de bloco nutella / Ele não cuida? Nem zela / Casa de jongo? Cancela / Em nome de Deus? Apela / Qual o nome do hÔmi" (RESENDE, 2018). Já o Barbas levou às ruas o enredo de Deivid Domênico com a seguinte letra: "Ira e soberba, que preguiça de você / Quanta avareza, solta a verba quero ver / Alô, seu prefeito, expulsa a gula de poder / Olha nosso corpo é luxúria / Sem inveja, se mistura / e deixa o povo te benzer" (GOIS, 2018). Em ambos os casos, os blocos expressam sua insatisfação com a postura do prefeito no carnaval carioca, deixando clara a incompreensão que este possui diante das dinâmicas do carnaval carioca.

No carnaval de 2019, os blocos de rua enfrentaram diversas barreiras para cumprir as exigências do poder público e conseguir desfilar. A prefeitura lançou, em 02 janeiro de 2019, dois meses antes do carnaval, a portaria nº 229, impondo exigências que burocratizaram e tornaram ainda mais complicada a realização do carnaval de rua. Nessa portaria, é determinado que os blocos que recebem mais de 5 mil pessoas contratem ambulâncias, UTIs móveis e médicos para conseguir o aval do Corpo de Bombeiros. Diversos blocos, ligas e coletivos se posicionaram contrários a tal portaria. De acordo com

os blocos, essa exigência teria sido extinta por decreto do governo estadual em 2005. Devido a adição de novas burocracias para se conseguir a autorização para o desfile de blocos em 2019, blocos oficiais reagiram lançando notas e indo para a mídia local. Inicialmente, os blocos oficiais ameaçaram a realização de seus cortejos de forma não oficial, como mostra Rita Fernandes, presidente da Liga Sebastiana, em entrevista para o jornal O Globo:

“Nós vamos desfilar sem autorização. Os blocos do Rio desfilarão sim, nós estamos garantidos pela Constituição. A gente quer colaborar, mas se ficar inviável vamos sair sem autorização. Eles vão reprimir 500 blocos no Rio? Eles vão ir para cima de seis milhões de pessoas, ao invés de conversar? (...) Não é que a gente queira ser pirata, mas as exigências são absurdas, é impossível de cumprir. Isso burocratiza e inviabiliza o carnaval espontâneo. Se for assim, vamos ser clandestinos. Hoje se tornou impossível se cumprir a exigência. Vamos nos juntar ao que eles chamam de blocos ‘piratas’.” (RODRIGUES, 2019)

As entidades representativas dos blocos acionaram o Ministério Público do Rio de Janeiro, que, em reunião com as diversas instâncias responsáveis, como a RioTur e o Corpo de Bombeiros, conseguiram a suspensão da determinação sobre os blocos arcarem com a contratação de assistência médica, voltando a ser responsabilidade da Dream Factory, empresa que gerencia o carnaval do Rio de Janeiro através de parceria público-privada, como citado acima.

Porém, dias após esta deliberação, outro impasse surgiu. Seguindo a portaria nº 229, seria necessário que os blocos obtivessem o “nada opor” da Polícia Militar, que estabelece um prazo de 70 dias para emissão de tal documento – o que seria inviável considerando a data de publicação do documento. Alguns batalhões concederam o nada opor, porém outros negaram o pedido, inviabilizando os desfiles de cerca de 20 blocos, como os tradicionais Carmelitas, Suvaco de Cristo e Barbas. Os blocos das Ligas Sebastiana e Amigos do Zé Pereira responderam lançando uma nota, ameaçando até não desfilar:

Seis milhões de pessoas esperam que a PMRJ reveja sua posição! (..) Apesar de termos nos esforçado arduamente para tentar cumprir as regras impostas a partir da publicação da portaria 229 de 02/01/2019, chegamos ao esgotamento de todas as possibilidades razoáveis para cumprir o que se tornou uma “gincana do impossível”. (..) O indeferimento e a não entrega do documento de nada a opor por parte da Polícia Militar, com a alegação de que os blocos estão fora do prazo, não pode ser motivo para que agremiações com 10, 20 e até 30 anos sejam impedidas de desfilar. Lembramos que até 2018 havia apenas a necessidade de uma comunicação para ciência da PMERJ. E que os blocos que assinam esta nota já fazem parte do calendário oficial da cidade, amplamente divulgado. (AMIGOS DO ZÉ PEREIRA, 2019)

Dias após o lançamento da nota, houve uma reunião com a PM, a RioTur e o MP-RJ, na qual a decisão sobre o nada opor foi suspensa, liberando as autorizações. Assim, os blocos oficiais usaram diferentes artifícios para que seu carnaval fosse respeitado e suas vontades mantidas, entendendo-as como fundamentais para a realização do festejo, que transcende as tentativas de burocratização impostas.

O ano de 2020 também foi marcado por mais problemas entre prefeitura do Rio de Janeiro e o carnaval de rua, tanto para os blocos oficiais quanto para os não-oficiais. A Abertura do Carnaval Oficial ocorreu no dia 12 de janeiro, com apresentação de diversos blocos e artistas, como o megabloco Bloco da Favorita, na praia de Copacabana. No entanto, no final do evento, aconteceu uma confusão generalizada e violenta, com lançamento de gás lacrimogêneo pela Polícia Militar, na tentativa de dispersar a multidão, além de briga entre guardas municipais e ambulantes. A confusão ocasionada na abertura foi, de certa maneira, prevista. O Ministério Público do Rio havia tentado suspender o evento, justificando que este causaria um caos agravado devido à falta de antecedência na articulação com os outros órgãos públicos, como o de controle de tráfego, transporte e limpeza urbana. Ainda, a autorização da Polícia Militar foi dada apenas três dias antes do evento. A Justiça do Rio de Janeiro negou o pedido de suspensão em duas instâncias (BARBON, 2020).

Devido à toda confusão ocorrida, Marcelo Crivella decidiu transferir todos os grandes cortejos carnavalescos para o turno da manhã, evitando assim, a ocorrência de uma migração massiva de um bloco para outro por foliões. Esta decisão foi criticada por blocos como Banda de Ipanema e Simpatia é Quase Amor, que desfilam tradicionalmente há três décadas no mesmo horário, no período da tarde e da noite.

Neste ano, a postura da prefeitura em relação à festa assumiu um novo tom de criminalização aos blocos não-oficiais. Por meio da secretaria de eventos do município, a prefeitura anunciou, em 28 de janeiro de 2020, que multaria os responsáveis por blocos que desfilassem sem autorização. As multas teriam valor inicial de 1.300 reais, podendo sofrer acréscimos relativos à quantidade de lixo coletado pela Comlurb (Companhia de Limpeza Urbana), que seria a responsável por aplicar a multa após o encaminhamento de dados coletados por agentes da Secretaria de Eventos. Essas multas seriam aplicadas por meio do CPF dos responsáveis pelos desfiles de blocos não-oficiais. De acordo com Felipe Michel, secretário municipal de eventos, em reportagem realizada pelo portal G1 Rio: “Queremos um carnaval com organização e com ordem. Quando tem um bloco irregular quebra todo

---

esse planejamento, leva desordem e lixo. Já detectamos cinco blocos irregulares, foram dois na semana passada e três neste final de semana” (BOECKEL, 2020).

Durante o pré-carnaval e o carnaval, diversos blocos foram impedidos de desfilar e/ou foram notificados pela prefeitura, para posteriormente receberem multa. A aplicação dessas multas nos CPFs dos instrumentistas de blocos não oficiais foi alvo de críticas por diversas ligas, coletivos e blocos, até mesmo daqueles que possuem autorização, se posicionando contrários ao discurso de perseguição aos blocos não-oficiais pela prefeitura do Rio de Janeiro. Em resposta provocadora e bem-humorada, foliãs e foliões se organizaram e criaram o “CPF do Crivella”, bloco não-oficial que desfilou no pré-carnaval e no domingo de carnaval deste ano, tendo em seu nome uma alusão às multas aplicadas via CPF de organizadores de blocos não-oficiais e constando em seu estandarte o número de CPF do próprio Crivella. Em matéria do jornal O Globo, um dos responsáveis pelo bloco - que de acordo com a reportagem não se identificou por receio de receber multa - afirmou que “Ele [Crivella] multou um bloco em que tocamos e ameaçou outros organizadores. Daí surgiu a ideia de um bloco-protesto criticando a atitude do prefeito, que caminha contra um dos maiores ativos culturais e turísticos da cidade.” (SOUSA, 2020).

A bloca feminista Maria Vem Com As Outras foi uma das notificadas e teve seu carnaval impedido – o desfile estava marcado para a tarde do dia 15 de fevereiro, sábado de pré-carnaval. Elas se apresentariam de forma parada e sem a autorização da prefeitura. Havia como estrutura uma grande tenda de lona, equipamento de som e, antes do início de sua apresentação, a performance de uma DJ. As integrantes estavam concentradas na rua Gomes Freire, na esquina com a rua da Constituição - via sem saída devido à passagem do VLT (veículo leve sobre trilhos) -, no centro do Rio.

Pouco antes da bloca se apresentar, uma patrulha da Guarda Municipal chegou, dizendo que a apresentação não poderia acontecer e toda a estrutura teria que ser desmontada por conta de uma reclamação feita por vizinhos sobre a ocupação da rua. As foliãs contestaram a ordem da GM e, para justificar a permanência da apresentação do bloco no local, afirmaram que estavam em uma rua sem passagem de carros, em uma área de comércio, não havendo moradores no entorno. Mesmo assim, os oficiais da Guarda Municipal continuaram a ordenar que a estrutura fosse removida e advertiu às integrantes que fizessem essa remoção de forma ágil, pois o coordenador, “um homem intransigente”, de acordo com eles, estaria a caminho e poderia apreender todo o equipamento por “estado irregular”, além de aplicar multa. Ao chegar, acompanhado de uma imensa

quantidade de agentes de vários setores da prefeitura e de uma tropa da PMERJ, o coordenador reafirmou que o equipamento deveria ser recolhido e que a apresentação não deveria acontecer, por não estar autorizado. Informou, ainda, em tom paternalista, que não apreenderia o equipamento nem aplicaria multa porque as integrantes “foram muito educadas”.

Frente ao cerceamento de liberdades, da diversidade, do direito de ocupação e de usos diversos do espaço público, o carnaval surge como possibilidade de reivindicação política que se manifesta de diversas maneiras também porque há diferentes repressões. Em contextos sócio-políticos conservadores e fundamentalistas religiosos, como a prefeitura de Crivella, o risco em relação a perda de direitos e ao cerceamento à liberdade das mulheres se intensifica, assim como a reação e organização política destas.

O Mulheres Rodadas, primeiro bloco autodeclarado feminista do carnaval carioca, vem se concentrando em questões de gênero, pautando o direito das mulheres e suas diversidades - como raça, orientação sexual, identidades de gênero, aplicando um viés interseccional ao direito à cidade e ao direito ao carnaval. Fundado por um grupo de amigas no final de 2014, durante o segundo mandato de Eduardo Paes, em resposta a uma postagem machista na página “Jovens de direita” do Facebook, em que um rapaz aparece segurando uma placa com os dizeres “Não mereço mulher rodada”, o bloco tem em seu discurso diversas reivindicações que seguem o conceito de interseccionalidade (CRENSHAW, 2002), potencializando a voz não só de mulheres privilegiadas, mas também daquelas que apresentam sobreposição de eixos de subordinação além do gênero - como classe, raça, orientação sexual.

Além dos desfiles pré-carnavalescos e do desfile de carnaval, as Mulheres Rodadas promovem debates acerca de diversos temas sociais e políticos e, em 2019, junto à Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, lançaram a cartilha ‘Assédio no Carnaval - Folia Sim, Assédio Não’. Em 2020, antes do cortejo de carnaval das Rodadas, as integrantes do bloco e demais foliãs realizaram a performance “Um estuprador em seu caminho”, manifestação política desenvolvida por mulheres feministas do Chile, no final de 2019, denunciando as violências de gênero e criticando o patriarcado. O bloco carioca fez uma adaptação na letra da performance, exaltando a figura de Marielle Franco - vereadora carioca, feminista e militante dos direitos humanos - brutalmente assassinada em março de 2018. Na adaptação, as Mulheres Rodadas

criticam a não resolução do caso após quase dois anos e as relações políticas obscuras ligadas ao crime.

O patriarcado é o juiz que nos julga por nascer / E o nosso castigo é a violência que se vê / Feminicídio, impunidade, agressão, estupro e ocultação / E a culpa não era minha, nem onde estava, nem o que vestia / Violador és tu / O violador és tu / É a PM, são os juízes, são as igrejas, é o Estado, o presidente / O Estado opressor é o macho violador / Violador és tu / O violador és tu / Se sente, se sente, Marielle está presente / Semente, semente, Marielle está presente / O assassino dela é a milícia e o presidente / Violador és tu / O violador és tu. (MULHERES RODADAS, 2020)

O Mulheres Rodadas e os demais blocos feministas vêm trazendo uma nova forma de fazer política, se utilizando da festa para debater temas complexos e estruturais, como o assédio, a violência de gênero, as dificuldades de ocupação dos espaços pelas mulheres, além de fazer da folia também um local de conscientização sobre esses temas, de reivindicação política dos direitos das mulheres e atualizando a discussão acerca do direito à cidade explorando a interseccionalidade. As mulheres se organizam e criam novos discursos que tensionam e estabelecem novas disputas. Os blocos feministas passam a ser locais relativamente seguros durante a festa, criando, na cidade, um carnaval que além de ser um espaço lúdico e de diversão, também protege, acolhe, estabelece novos debates e possibilita criar novas narrativas e transformações sociais e políticas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O carnaval foi construído social e culturalmente por meio de diversas disputas, sendo sempre um espaço de reivindicações e luta política. Nos últimos anos, o carnaval de rua vem potencializando essas reivindicações políticas, principalmente por meio da discussão do direito à cidade (LEFEBVRE, 1991) (HARVEY, 2014). O poder público, por meio de repressões e burocratização, fortalece o cerceamento do uso do espaço público e da festa, permitindo que se estabeleça uma análise das articulações específicas entre o direito à cidade, o direito ao carnaval e o direito à cultura.

Dessa maneira, é possível verificar distintas maneiras de apropriação do poder público municipal em relação ao carnaval de rua carioca, tanto na gestão de Eduardo Paes quanto na gestão de Marcelo Crivella. No mandato de Eduardo Paes, o carnaval de rua foi institucionalizado, ganhando a característica de produto mercadológico da cidade. Com a burocracia instituída por decretos, a prefeitura estaria decidindo contornos e limites sobre

como o carnaval seria e que, este mesmo festejo, estaria adequado com a cidade-mercadoria idealizada. Já no mandato de Crivella se verifica uma incompreensão da lógica carnavalesca e uma criminalização da festa. A incompreensão por uma tentativa de manuseá-la como um megaevento com fácil teor de privatização de sua gestão, e a criminalização da festa por punir os sujeitos participantes que não se identificam com o padrão burocratizante governamental. Devido às ações restritivas estabelecidas pelo poder público, os blocos de rua intensificaram as formas de críticas sociais e as pautas políticas em seus cortejos, discursos, fantasias e músicas, ganhando também novas características.

A festa carnavalesca, portanto, é repleta de disputas e relações de dominação e resistência, agindo como uma local privilegiado para discussão das mais variadas problemáticas sociais e da materialização de novas realidades. A ocupação da cidade com folia, dança, jogos, música e festa, por si só, já é uma grande transgressão do cotidiano duro e voltado para a produtividade e o trabalho, e uma significativa reação às tentativas de gestões do poder público em cercear a folia.

As reivindicações políticas que surgem no carnaval de rua - lutando pela festa e pela cidade - questionam certas estruturas sociais e propõem novas compreensões sobre estas. As marchinhas e fantasias críticas, presentes em muitos blocos, abrangem diversas frentes e práticas políticas. É o caso do Ocupa Carnaval que, realizando seus desfiles temáticos, ocupa e disputa a cidade por meio de diversas perspectivas, tendo como ponto de partida as subjetividades próprias de seus integrantes, buscando a construção de uma outra realidade social. David Harvey (2014) aborda o direito à cidade como o direito de reinventá-la de acordo com os desejos coletivos: “a liberdade de fazer e refazer a nós mesmo e a nossas cidades [...] é um dos direitos humanos mais preciosos e também mais menosprezados” (HARVEY, p. 28, 2014). Quando os blocos feministas, como Mulheres Rodadas e Maria Vem Com As Outras, por exemplo, criam um local seguro e de acolhimento às mulheres em seus desfiles, reinventam o carnaval e a cidade, criando novas formas de ocupação e uso destes. O direito à cidade aplicado aos blocos feministas age como uma atualização interseccional da disputa pela cidade e sua diversidade de formas de ser e de estar no espaço público.

Compreender o carnaval como espaço privilegiado de luta política insere a festa em um campo de disputa por significação e representação. Os múltiplos significados que o carnaval acumula, assim como, por exemplo, as diversas lutas políticas pautadas por foliões e foliãs - sendo mais abrangentes, como pelo direito à cidade, ou mais específicas, como

pelos direitos das mulheres - são fundamentais para a valorização da ocupação lúdica da festa como espaço de disputa política pela cidade e também por representatividade.

Recebido para publicação em 05 de maio de 2020.

Aceito em 1º de agosto de 2020.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luís Otávio. Representante do Boi Tolo e Desliga dos Blocos. Entrevista concedida à Marina Bay Frydberg, Gustavo Portella Machado e Alex Kossak. Rio de Janeiro, 19 fev. de 2016. 01 arquivo formato .mp3 (89 min).

AMIGOS DO ZÉ PEREIRA. Seis milhões de pessoas esperam que a PMRJ reveja sua posição!. Facebook: LigaDosAmigosDoZéPereira. 27 fev. 2019. Disponível em: <https://www.facebook.com/LigaDosAmigosDoZePereira/posts/2294684697229776>. Acesso em: 15.04.2020.

BARBON, Julia. Após confusão em Copacabana, Crivella decide que grandes blocos desfilarão de manhã. Folha de São Paulo, Rio de Janeiro, 17 jan. 2020. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/apos-confusao-em-copacabana-crivella-decide-que-grandes-blocos-desfilarao-de-manha.shtml>. Acesso em: 05.04.2020.

BOECKEL, Cristina; ALVES, Raoni. Blocos sem autorização começam a ser multados pela Prefeitura do Rio; liga crítica autuações. G1 Rio, Rio de Janeiro, 03 fev. 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2020/noticia/2020/02/03/blocos-sem-autorizacao-comecam-a-ser-multados-pela-prefeitura-do-rio-liga-critica-autuacoes.ghtml>. Acesso em: 04.03.2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis, v. 10, n. 1, jan. 2002.

FERNANDES, Rita. Meu bloco na rua: a retomada do carnaval de rua do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

GOIS, Ancelmo. Mais um bloco dispara contra Crivella: 'Alô, seu prefeito, expulsa a GULA de poder'. O Globo, Rio de Janeiro, 07 fev. 2018. Disponível em <http://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/mais-um-bloco-dispara-contra-crivella-alo-seu-prefeito-expulsa-gula-de-poder.html>. Acesso em: 15.04.2020.

HARVEY, David. A Liberdade da Cidade. In: VAINER, Carlos et al., Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: BOITEMPO EDITORIAL; Carta Maior, 2013.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. 1ª edição. São Paulo. Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henry. O direito à cidade. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

MARTINS, Alex. Supervisor do carnaval de rua do Rio de Janeiro. Entrevista concedida à pesquisa “Eu Quero é Botar Meu Bloco na Rua”: cultura, economia e política no carnaval

dos blocos de rua no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 03 nov. 2015. 01 arquivo formato .mp3 (63 min)

Performance “Um estuprador em teu caminho”, Mulheres Rodadas, Abertura do Carnaval Não Oficial, Rio de Janeiro, em 5 jan. 2020.

RAMOS, Tomás. Ocupa Carnaval. Entrevista concedida à pesquisa “Eu Quero é Botar Meu Bloco na Rua”: cultura, economia e política no carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 24 jan. 2018. 01 arquivo formato .mp3 (47 min)

RESENDE, Dayana. Simpatia é Quase Amor desfila com crítica à administração de Crivella. O Globo, Rio de Janeiro, 07 fev. 2018. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/simpatia-quase-amor-desfila-com-critica-administracao-de-crivella-22389913>. Acesso em: 15.04.2020.

RIO DE JANEIRO (Cidade). Decreto nº 36.760, de 05 de fevereiro de 2013. Dispõe Sobre A Proibição Da Demarcação De Áreas Privadas Nos Blocos De Carnaval Na Cidade Do Rio De Janeiro E Dá Outras Providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 06 fev. 2013. p. 04.

RODRIGUES, Matheus. Blocos de rua da Sebastiana cogitam desfilar de forma clandestina no carnaval do Rio. G1 Rio, Rio de Janeiro, 04 jan. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2019/noticia/2019/01/04/blocos-de-rua-da-sebastiana-cogitam-desfilar-de-forma-clandestina-no-carnaval-do-rio.ghtml>. Acesso em: 11.04.2019.

SOUSA, Thaís. Do clássico 'Só o Cume Interessa' ao novato 'CPF do Crivella', carioca mostra que criatividade é matéria-prima bem usada na folia. O Globo, Rio de Janeiro, 21 fev. 2020. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/carnaval/carnaval-de-rua/do-classico-so-cume-interessa-ao-novato-cpf-do-crivella-carioca-mostra-que-criatividade-materia-prima-bem-usada-na-folia-24262658>. Acesso em: 04.03.2020.

## CITY AND POLITICS: DISPUTES OF NARRATIVES AT RIO'S STREET CARNIVAL

**Abstract:** Carnival is built through disputes, acting as a space for political claims. Recently, Rio de Janeiro's street carnival strengthens their political struggles, mainly through the discussion of the right to culture and the city. This article seeks to comprehend, by means of ethnographic research, interviews, bibliographic review and study of media reports, the political and symbolic positions of social actors in relation to the party and the city. The appropriations and resignations of such subjects around the uses of town will be analyzed. The present work will seek to understand, therefore, what are the narratives undertaken by these carnival blocks, which transform the street carnival into a significant space of political struggle. Thus, the vision of carnival as a popular festival becomes more complex. Through playfulness, this cultural manifestation creates a current and intersectional political agenda, articulating the rights to the city, to carnival and to culture.

**Keywords:** Carnival; Carnival Blocks; Politics; Right to the city; Culture right.

## VILLE ET POLITIQUE: DISPUTES ENTRE NARRATIFS DANS LE CARNAVAL DE RUE CARIOCA

**Resumé:** Il y a beaucoup de dispute pour la construction du Carnaval, parce que c'est un espace de revendications politiques. Ces dernières années, le carnaval de rue carioca a potentialisé les luttes politiques, principalement par la discussion sur le droit à la culture et à la ville. Dans l'article, on utilise des recherches ethnographiques, interviews, revue bibliographique et étude des reportages des médias pour essayer de comprendre les positions politiques et symboliques présentées par les acteurs sur la fête et la ville. Ainsi, on analyse les appropriations et redefinitions des usages de l'espace public effectuées par ces acteurs. Ensuite, on examine quels sont les narratifs présentés par les fêtes de rue – appelés “blocos” –, qui transforment le carnaval de rue en un espace significatif de lutte politique. Donc, la vision du carnaval devient plus complexe, parce qu'il s'agit d'une fête populaire qui, par la fantaisie, construit un agenda politique qui articule les droits à la ville, au carnaval et à la culture d'une manière actuel et intersectionnel.

**Mots-clés:** Carnaval; Blocs de rue; Politique; Droit à la ville; Droit à la culture.

---

**Marina Bay Frydberg** - Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais (2003), Especialista em Patrimônio Cultural em Centros Urbanos (2005), Mestre (2006) e Doutora em Antropologia Social (2011), toda formação realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É professora da Universidade Federal Fluminense vinculado ao quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades / PPCULT. Atua, também, junto ao Bacharelado em Produção Cultural, sendo sua atual coordenadora. Faz parte do Grupo de Pesquisa Cultura, política e território. Coordenadora da pesquisa “Eu Quero é Botar Meu Bloco na Rua”: Cultura, Política e Economia no Carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro, se dedica aos estudos do carnaval desde 2014. Autora de capítulos em livros e artigos em periódicos científicos sobre o tema do carnaval de rua. Coautora de diversos artigos apresentados e publicados em congressos no campo da cultura.

**Ana Clara Vega Martinez Veras Ferreira** - Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense - Campus Niterói. Formada em Direção Cinematográfica pela Escola de Cinema Darcy Ribeiro (2017). Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UFF na pesquisa “Eu Quero é Botar Meu Bloco na Rua”: Cultura, Política e Economia no Carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro. É coautora de artigos sobre carnaval, cidade, política e cultura, que apresentou e publicou em congressos de cultura.

**Emily Cardoso Dias** - Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense, integrante da pesquisa “Eu Quero é Botar Meu Bloco na Rua”: Cultura, Política e Economia no Carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro" desde janeiro de 2018. É coautora de diversos artigos apresentados e publicados em congressos no campo da cultura.